

## carta ao editor

---

### “EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES NA LDB: Como Fica Essa Situação?”

A Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física - ExNEEF -, gestão 95/96, vem através desta carta, relatar alguns fatos ocorridos no mês de maio deste ano, que dizem respeito à Educação Física e Artes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Substitutivo Darcy Ribeiro).

Desde o início do mês de abril deste ano estavam sendo realizadas plenárias para discutir a questão, a partir da perspectiva de que ainda naquele mês o Projeto de Lei fosse votado na Câmara dos Deputados. Em meio ao V Seminário Nacional de Movimento Estudantil e Esporte (de 19 a 21.04.96, em Goiânia), a ExNEEF foi alertada de que o PL 1258D/88 estaria em estado urgente/urgentíssimo de votação para a semana seguinte.

Sendo assim, alguns membros da Executiva deslocaram-se de Goiânia até Brasília para integrarem uma Comissão formada por várias entidades representativas da Educação, Educação Física e Artes, que estaria se mobilizando para realizar lobbies no Congresso, em prol da Educação Física e Artes no referido Projeto. Tal Comissão foi formada pelas seguintes entidades: SINPRO-DF, FBAPEF, APEF-DF, AsAE-DF, FAEB, UNE, ExNEEF, C.A's de Educação Física da UCB, UnB, Alvorada, DCE's da UnB, Dulcina, Alvorada, C.A - Pedagogia - CEUB, e tinha como principal objetivo, conseguir o apoio de algumas bancadas da Câmara em relação ao pedido de DVS (Destaque para votação em separado) do Art 24 Parágrafo 1º que discorre sobre estas disciplinas. No entendimento da Comissão, a possível solução/caminho viável é conseguir o DVS e pedir o retorno dos textos da Câmara (Projeto aprovado em 1993), pois estes deixam claro em sua redação, que Artes e Educação Física são componentes curriculares das escolas, e não meras atividades.

A ExNEEF tratou de informar todos os D.A's e C.A's de educação Física do país através de fax enviado dias 24, 25 e 26.04.96, tendo convocado uma reunião Extraordinária de sua Diretoria para a semana de 07 a 09.05.96, na intenção de dar mais corpo à Comissão, fazer maior pressão no Congresso e participar das atividades marcadas para aquela semana. O motivo que levou-nos a convocar tal reunião foi a notícia extra-oficial de que a LDB entraria na pauta daquela semana. Isto não aconteceu, dentre outras coisas, pelo fato de receber prioridades e estar sendo votada naquela semana, a PEC 233A/95 (Proposta de Emenda Constitucional), que dispõe sobre Reformas na Educação.

Naquela mesma semana foi realizado um Ato-Show no Auditório Nereu Ramos do Congresso Nacional, promovido pela Comissão com a intenção de divul-

gar o que estava acontecendo e sensibilizar algumas lideranças partidárias e Deputados Federais para o assunto.

Acreditamos que podemos citar alguns fatos políticos criados em alguns locais do país, como repercussão das notícias repassadas, que são os casos dos C.A's de Educação Física das Universidades Estadual de Maringá e Federal de Santa Catarina. Em Maringá, os dirigentes acadêmicos mobilizaram a Universidade toda, através do DCE e do próprio Departamento de Educação Física (professores) para o recolhimento de assinaturas favoráveis ao DVS proposto e para a realização de uma passeata na cidade. Já em Florianópolis, os estudantes mobilizaram-se fechando trevos da Universidade em protesto. Recolheram 3.850 assinaturas favoráveis ao DVS proposto e contrárias à PEC 233A/95, em especial, às emendas do Deputado Catarinense Paulo Bornhausen. No caso da UFSC o referido Deputado foi até o Diário Catarinense defender suas propostas de emendas constitucionais que não foram aprovadas no todo da PEC e acusar os Estudantes, Associações de Professores da UFSC e CUT-SC, de estarem causando intranquilidades à comunidade universitária.

A ExNEEF manteve uma espécie de Plantão junto à Comissão em Brasília, para o que contou com a presença da galera da UEM, UFRN, UFMT, UFMG, UFPel, UnB, UFJF, durante uma semana. Foram feitos contatos com a galera de Goiânia, Uberlândia e Catalão/GO, afim de informá-los do processo e articular para que dali em diante, os estudantes daquela região se responsabilizassem por estar em Brasília, fazendo este Plantão.

Ainda restam algumas dúvidas quanto à melhor forma de encaminhamento do problema. Existem dois Regimentos Internos na Câmara dos Deputados: um que permite pedidos de DVS (Destaque de Votação em Separado) e DS (Destaque Supressivo); outro que apenas permite pedido de DS. Quem faz esta escolha é o Presidente da Câmara e sua equipe, segundo critérios aos quais não tivemos acesso. Sendo assim, não há como garantir que o Regimento Interno utilizado no dia da votação do Projeto de Lei, seja o que permite aos Deputados que os mesmos façam pedidos de DVS's. E ficamos novamente, à mercê daqueles que muito mal nos governam .....

*Maria do Carmo Morales Pinheiro  
Coordenadora Geral  
Executiva Nacional de Estudantes  
de Educação Física*